



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Este Vereador manifesta apoio aos Centros de Formação de Condutores (CFCs) de todo o Brasil e APELA aos Excelentíssimos Deputados Federais e Deputados Estaduais de São Paulo para que defendam o ecossistema de formação de condutores, rejeitando a proposta de consulta pública atualmente em trâmite no Ministério dos Transportes/SENATRAN, que visa extinguir a obrigatoriedade das aulas práticas e teóricas em CFCs para obtenção da primeira habilitação (CNH).

A referida consulta pública, promovida pelo Ministério dos Transportes, não observou os trâmites exigidos pela Análise de Impacto Regulatório (AIR), conforme previsto no Decreto nº 10.411/2020, o que caracteriza grave vício procedural, uma vez que propõe alterar de forma significativa o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) sem a devida análise técnica, social e econômica.

Além disso, a promessa de redução de até 80% no custo da CNH é ilusória e inexequível, já que a maior parte do valor está concentrada nas taxas estaduais cobradas pelos Detrans (emissão de documentos, exames, plataformas digitais e serviços gráficos), e não nas autoescolas. Como exemplo, no estado de Alagoas, terra natal do atual Ministro dos Transportes, custo médio para obtenção da CNH é de R\$ 2.400,00, dos quais R\$ 1.100,00 são destinados apenas às taxas do Detran.

A eventual desregulamentação do setor causará impactos severos e imediatos:

- Mais de 300 mil empregos diretos e indiretos estarão ameaçados em todo o país;
- Mais de 83 mil alunos matriculados atualmente nos CFCs serão prejudicados;
- A segurança viária será comprometida, ao se permitir que condutores sejam formados sem acompanhamento técnico-profissional adequado;
- A sustentabilidade econômica de milhares de micro e pequenas empresas familiares do ramo estará em risco;
- A sobrecarga do SUS e do INSS pode aumentar, em decorrência do maior número de acidentes causados por condutores despreparados.

Diante desse cenário, é fundamental que os nobres parlamentares apoiem a causa representada pelo Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 800/2025, que tem como objetivo suspender os efeitos da consulta pública proposta pela SENATRAN, assegurando o debate técnico-legislativo adequado e a manutenção da boa governança na formação de condutores no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada a presente *MOÇÃO DE APELO*, enviando-se cópia aos *Excelentíssimos Senhores Hugo Motta Vanderley da Nóbrega, Presidente da Câmara dos Deputados, André Luís do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo*, a fim de que tomem ciência e se sensibilizem com a gravidade da situação enfrentada pelos CFCs, seus profissionais e alunos em todo o país.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9F55365985EE8F9Z>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9F55-3659-85EE-8F9Z